



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL - CCCGEAm-LS

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA 35ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL (CCCGEAm-LS).

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte, às quinze horas e cinco minutos, na plataforma digital Hangouts Meet do Google, devido ao *home-office* dos servidores da UFSCar em decorrência da Pandemia da COVID-19, teve início a Trigésima Quinta Reunião Extraordinária, sob a Presidência da Profa. Dra. Anne Alessandra Cardoso Neves. Estiveram presentes os membros que assinaram a lista anexa a esta ata. A Senhora Presidente, após congratular-se com os membros presentes, passou aos seguintes informes:

1) **Expediente.** 1.1) **Comunicados da presidência.** 1.1.1) **CoPICT.** Profa. Dra. Anne comunicou que os representantes do CoPICT - Coordenadoria dos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica da UFSCar - não tem previsão da realização do Congresso de Iniciação Científica e Congresso de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UFSCar em 2020. Dessa forma, o Prof. Dr. Jonathan Gazzola continuará representando o curso até que o CIC ocorra. 1.1.2) **Reunião Conselho de Centro.** Profa. Dra. Anne comentou que o CoC tratou sobre as práticas não adaptáveis ao Ensino Não Presencial Emergencial - ENPE. Foi proposto que as práticas sejam ofertadas com cursos de verão, a sugestão foi encaminhada às instâncias superiores. 1.1.3) **Edital de Inclusão Digital.** Profa. Dra. Anne comentou que a compra dos chips de internet ainda não foi finalizada, porém, até o final da semana os alunos irão receber a verba para adquirir equipamentos para o ENPE. 1.1.4) **Bibliotecas virtuais.** Profa. Dra. Anne comentou que não tem um posicionamento ainda. 1.1.5) **Equipamentos para docentes - ENPE.** Foi realizado um levantamento de equipamentos que os docentes estão precisando para o ENPE. Tal lista foi enviada para São Carlos. 1.2) **Comunicados dos Membros.** 1.2.1) **Prof. Dr. Iuri Emmanuel de Paula Ferreira.** O docente comunicou que o cronograma para o trabalho de conclusão de curso já foi enviada aos docentes e discentes e, nesse ano, ocorrerá em duas etapas. 2) **Ordem do dia.** 2.1) **Apreciação da Ata da 34ª Reunião Extraordinária do CCCGEAm-LS (Anexo 1- 0245670).** A ata mencionada foi aprovada por unanimidade. 2.2) **Problemáticas da Avaliação Integradora.** Profa. Dra. Anne explicou que muitos professores designados pelo conselho para comporem as bancas avaliadoras da Avaliação integradora do Ensino Não Presencial Emergencial a procuraram para questionar a forma que as indicações ocorreram e como o curso de Engenharia Ambiental conduz a atividade no curso. Segundo Profa. Dra. Anne, alguns docentes chegaram a mencionar que tiveram a impressão que os professores indicados pelo conselho foram tidos como aqueles que não trabalham. Questionaram ainda do conselho decidir tudo autoritariamente e não dar autonomia para as bancas opinarem na construção da avaliação, bem como, atuar na banca de um perfil que não leciona. Profa. Dra. Anne apresentou os problemas envolvendo as designações dos docentes: Prof. Dr. Alexandre Camargo Martensen, por motivos pessoais, pediu para que a Profa. Dra. Cássia Maria Bonifácio Vicentini assumisse seu lugar na banca do Perfil 1. Os docentes Prof. Dr. Natan de Jesus Pimentel Filho, Profa. Dra. Kivia Mislaine Albano Scobosa e Prof. Dr. Moysés Naves de Moraes enviaram o Ofício nº 152/2020/DCN (SEI nº 0250282) informando que não poderão participar das bancas que foram indicados por já atuarem em bancas do curso de Engenharia de Alimentos, não serem da área do tema definido para a Avaliação integradora do curso de Engenharia Ambiental em 2020, pela concentração da carga horária no curso de Engenharia de Alimentos se concentrar a partir de janeiro do próximo ano e intensificação das atividades de iniciação científica. Já o Prof. Dr. Henrique Carmona Duval enviou um e-mail explicando que já compõe a banca de 3 avaliações

integradora, dessa forma, não tem como contribuir com o curso nesse ano, mas, se comprometeu a ajudar no próximo ano. Prof. Dra. Anne comentou que o contrato do Prof. Dr. Flávio Cardoso de Matos vence em dezembro e não há garantia que será renovado, dessa forma, talvez seria bom substituí-lo. Profa. Dra. Larissa Trierveiller Pereira não retornou o contato da secretaria e nem deu ciência em sua indicação. Sendo assim, Profa. Dra. Anne informou que foi conversar com os docentes Natan, Kívia e Moysés para entender melhor as justificativas, uma vez que bancas de integradora de outros cursos, carga horária elevada de aula e projetos de iniciação científica são atividades de todos os docentes do Centro de Ciências da Natureza. Na conversa, os docentes sugeriram que sejam indicados docentes que não estão compondo nenhuma banca de avaliação integradora. Após discussão, alguns pontos levantados foram tratar, nos próximos anos, as designações de docentes das bancas de integradora em nível de CCN, indicar os docentes que atuam só no curso de Engenharia Ambiental ou tem sua carga horária majoritária no mesmo e colocar pelo menos um docente de área em cada banca indicada. Seguindo tais pontos, Profa. Dra. Cláudia comentou os professores Anne, André Marcondes Andrade Toledo, Beatriz Cruz Gonzalez e Paulo Guilherme Molin se encaixariam nas indicações. Profa. Dra. Anne comentou que não gostaria de ficar fixa em uma banca e sim, acompanhar os trabalhos de todos os perfis para ficar como opção caso algum docente tenha problemas no decorrer do processo. As docentes Yovana María Barrera Saavedra e Cláudia Rotta se ofereceram para integrarem as bancas. Profa. Dra. Anne comentou que irá conversar com os docentes indicados. Dessa forma, após discussão, as bancas avaliadoras da AI para o ENPE ficaram da seguinte maneira: Perfil 1 - Profa. Ma. Anai Floriano Vasconcelos, Prof. Dr. André Luiz Soares Varella, Prof. Dr. André Marcondes Andrade Toledo, Prof. Dra. Beatriz Cruz Gonzalez, Profa. Dra. Cássia Maria Bonifácio Vicentini e Prof. Dr. Paulo Guilherme Molin. Perfil 2 - Profa. Dra. Larissa Trierveiller Pereira, Prof. Dr. Luiz Manoel de Moraes Camargo Almeida e Profa. Dra. Yovana María Barrera Saavedra. Perfil 3 - Prof. Dr. Gustavo Fonseca de Almeida, Profa. Dra. Júlia Silva Silveira Borges e Profa. Dra. Roberta Barros Lovaglio. Perfil 4 - Profa. Dra. Cláudia Marisse dos Santos Rotta, Prof. Dr. Jonathan Gazzola e Prof. Dr. Ubaldo Martins das Neves. O conselho definiu que a coordenação poderá resolver sozinha os próximos impasses com a Avaliação integradora, caso apareçam, não precisando solicitar novas reuniões. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e sete minutos, a Senhora Presidente agradeceu a presença e colaboração dos membros participantes, declarando encerrada a presente reunião, da qual, eu, Carolina Silva Loureiro Camargo, na qualidade de secretária, redigi a presente ata, que assino, após ser assinada pela Senhora Presidente e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Anne Alessandra Cardoso Neves, Presidente do Conselho**, em 16/10/2020, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yovana Maria Barrera Saavedra, Docente**, em 19/10/2020, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Marisse dos Santos Rotta, Docente**, em 19/10/2020, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Barros Lovaglio, Docente**, em 19/10/2020, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Soares Varella, Docente**, em 19/10/2020, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Paes Niero, Técnico(a) de Laboratório**, em



26/10/2020, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Luciano Carmassi, Docente**, em 26/10/2020, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Campanha Vicentini, Docente**, em 27/10/2020, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iuri Emmanuel de Paula Ferreira, Vice-Presidente do Conselho**, em 27/10/2020, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Silva Loureiro Camargo, Assistente em Administração**, em 28/10/2020, às 22:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0256463** e o código CRC **6D8FE69B**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.017690/2020-26

SEI nº 0256463

Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião Extraordinária, versão de 02/Agosto/2019